



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 68/2022
DE 11 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Maria Domingas Alves**, portadora do RG nº 1461899 SSP/SE, inscrita no CPF nº 001.795.255-73, ocupante do Cargo Efetivo de **Pedagogo**, na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Escola Municipal Paulo Barbosa de Matos, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 11 de março de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ARRRBI em 11/03/2022

[Handwritten signature]